



Publicado no Diário Oficial de: 24, 11, 16

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA**  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Prefeito

**LEI Nº 2.811 de 24 de novembro de 2016**

**Dispõe sobre a denominação de  
próprio público.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica denominado de “Sebastião Siqueira do Nascimento”, o imóvel destinado ao funcionamento do CRAS e Centro de Qualificação Profissional, localizado em Viana, Sede.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão à conta de dotação própria, consignada no orçamento vigente.

**Art.3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Viana, 24 de Novembro de 2016.

**GILSON DANIEL BATISTA**  
Prefeito Municipal